



Governo Federal
Ministério da Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Estadual de Saúde



BOLETIM DENGUE




Os dados têm como foco apresentar o panorama da doença no período analisado, sendo um instrumento de auxílio para a elaboração de estratégias, ações e interlocuções entre as equipes técnicas.

A estratificação de risco para os municípios usa como ponto de corte valores de referência das taxas de incidência calculada com os números absolutos de casos suspeitos divididos pela população residente de cada município vezes 100.000 habitantes. Assim, os municípios são classificados como de baixa incidência abaixo de 100 casos por 100.000 habitantes, moderada de 100 a 300 casos por 100.000 habitantes e alta incidência acima de 300 casos por 100.000 habitantes.

Todos os dados apresentados abaixo são retirados da fonte oficial do SINAN ONLINE e, portanto, para que sejam dados atualizados, se faz necessária a inserção e encerramento oportuno das notificações por parte das fontes notificadoras no banco de dados oficial (SINAN ONLINE).

Tabela de Incidência - casos notificados, população e incidência de Dengue por 100.000 habitantes segundo município de residência, Mato Grosso do Sul 2020*.

	Municípios	Notificados	População	Incidência
1	500769 São Gabriel do Oeste	1556	24.035	6473,9
2	500350 Douradina	315	5.616	5609,0
3	500080 Anaurilândia	483	8.758	5515,0
4	500295 Chapadão do Sul	1129	21.257	5311,2
5	500510 Jateí	213	4.051	5258,0
6	500660 Ponta Porã	4353	83.747	5197,8
7	500570 Naviraí	2525	49.827	5067,5
8	500060 Amambai	1770	36.686	4824,7
9	500025 Alcinópolis	226	4.883	4628,3
10	500840 Vicentina	267	6.013	4440,4
11	500640 Pedro Gomes	343	7.908	4337,4
12	500625 Novo Horizonte do Sul	184	4.581	4016,6
13	500190 Bataguassu	844	21.142	3992,1
14	500345 Deodópolis	496	12.524	3960,4
15	500230 Brasilândia	458	11.943	3834,9
16	500520 Ladário	764	21.106	3619,8
17	500500 Jardim	862	25.180	3423,4
18	500320 Corumbá	3563	107.347	3319,1
19	500240 Caarapó	907	27.554	3291,7
20	500400 Glória de Dourados	325	10.025	3241,9
21	500470 Ivinhema	739	22.832	3236,7
22	500220 Bonito	661	20.597	3209,2
23	500830 Três Lagoas	3471	109.633	3166,0
24	500280 Caracol	180	5.699	3158,4
25	500085 Angélica	307	9.829	3123,4
26	500740 Rio Verde de Mato Grosso	603	19.351	3116,1
27	500090 Antônio João	265	8.545	3101,2
28	500325 Costa Rica	575	18.835	3052,8
29	500124 Aral Moreira	330	11.014	2996,2
30	500635 Paranhos	378	13.123	2880,4
31	500450 Itaporã	602	22.231	2707,9
32	500020 Água Clara	371	13.938	2661,8
33	500630 Paranaíba	1088	41.227	2639,0
34	500430 Iguatemi	376	15.429	2437,0
35	500515 Juti	152	6.241	2435,5
36	500730 Rio Negro	119	4.989	2385,2
37	500770 Sete Quedas	250	10.876	2298,6
38	500380 Fátima do Sul	438	19.260	2274,1
39	500290 Cassilândia	484	21.491	2252,1
40	500315 Coronel Sapucaia	323	14.607	2211,3
41	500410 Guia Lopes da Laguna	224	10.287	2177,5
42	500568 Mundo Novo	383	17.658	2169,0
43	500627 Paraíso das Águas	104	4.942	2104,4
44	500793 Sonora	338	16.543	2043,2
45	500460 Itaquiraí	375	19.672	1906,3
46	500375 Eldorado	218	12.029	1812,3
47	500795 Tacuru	190	10.777	1763,0
48	500330 Coxim	578	32.948	1754,3
49	500480 Japorã	132	8.288	1592,7
50	500690 Porto Murtinho	253	16.162	1565,4
51	500710 Ribas do Rio Pardo	315	22.429	1404,4
52	500755 Santa Rita do Pardo	102	7.530	1354,6
53	500215 Bodoquena	102	7.979	1278,4
54	500210 Bela Vista	303	23.888	1268,4
55	500270 Campo Grande	10485	832.350	1259,7
56	500540 Maracaju	503	41.099	1223,9
57	500790 Sidrolândia	547	48.027	1138,9
58	500390 Figueirão	34	2.997	1134,5
59	500600 Nova Alvorada do Sul	206	18.503	1113,3
60	500310 Corguinho	55	5.289	1039,9
61	500200 Batayporã	114	11.167	1020,9
62	500720 Rio Brilhante	340	33.362	1019,1
63	500525 Laguna Carapã	69	6.851	1007,2
64	500070 Anastácio	238	24.534	970,1
65	500110 Aquidauana	431	46.830	920,4
66	500348 Dois Irmãos do Buriti	90	10.793	833,9
67	500797 Taquarussu	28	3.570	784,3
68	500370 Dourados	1423	207.498	685,8
69	500560 Miranda	173	26.670	648,7
70	500750 Rochedo	33	5.156	640,0
71	500490 Jaraguari	37	6.696	552,6
72	500440 Inocência	41	7.711	531,7
73	500260 Camapuã	73	13.770	530,1
74	500620 Nova Andradina	234	49.104	476,5
75	500580 Nioaque	61	14.379	424,2
76	500780 Selvíria	26	6.427	404,5
77	500150 Bandeirantes	26	6.747	385,4
78	500100 Aparecida do Taboado	89	23.733	375,0
79	500800 Terenos	64	18.942	337,9
	MATO GROSSO DO SUL	52.332	2.587.267	2022,7

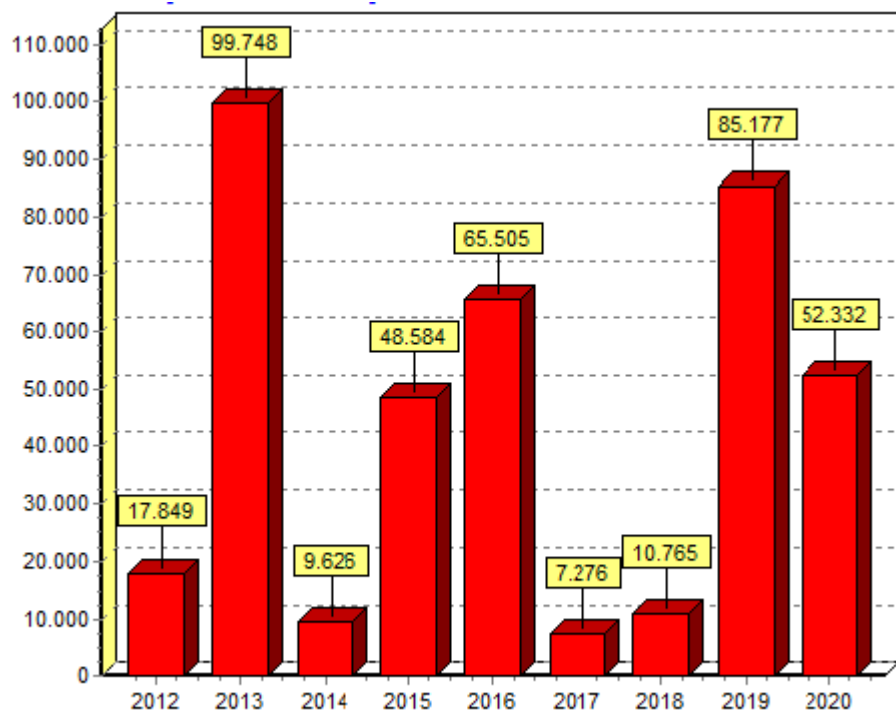
	Abaixo de 100 casos por 100.000 habitantes - Baixa incidência
	100 a 300 casos por 100.000 habitantes - Média incidência
	Acima de 300 casos por 100.000 habitantes - Alta incidência

Fonte: SINAN ONLINE

SEMANA EPIDEMIOLOGICA 17 (19/04/2020 a 25/04/2020)

*Dados Atualizados 29/04/2020

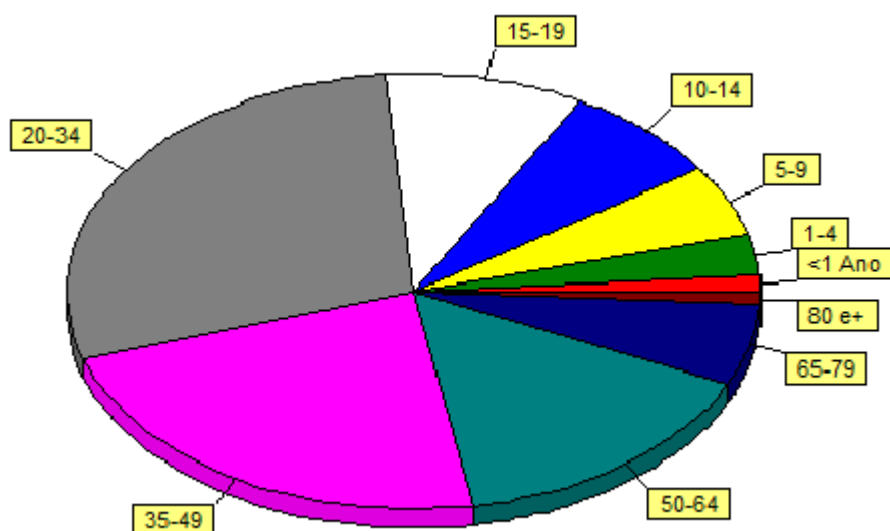
Serie histórica de casos notificados de Dengue, Mato Grosso do Sul, 2012 a 2020*.



Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA EPIDEMIOLOGICA 17 (19/04/2020 a 25/04/2020)

*Dados atualizados 29/04/2020

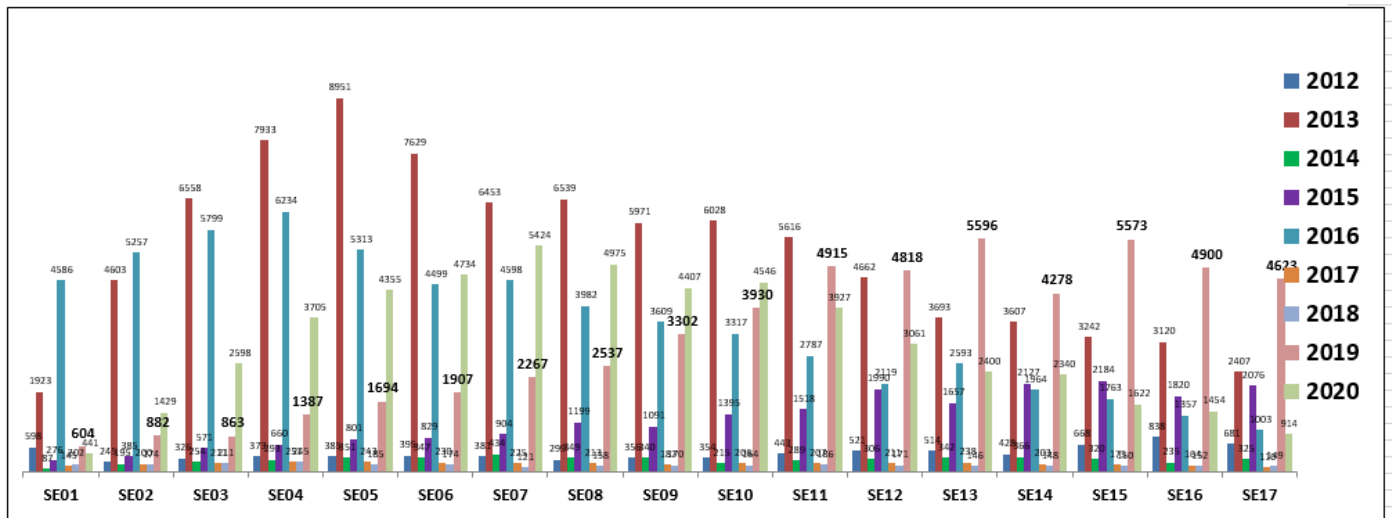
Casos notificados de Dengue segundo faixa etária, Mato Grosso do Sul 2020*.



Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA EPIDEMIOLOGICA 17 (19/04/2020 a 25/04/2020)

*Dados atualizados 29/04/2020

Casos notificados de Dengue por Semana Epidemiológica, Mato Grosso do Sul 2012 – 2020.



Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA EPIDEMIOLOGICA 17 (19/04/2020 a 25/04/2020)

*Dados atualizados 29/04/2020

CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE, MATO GROSSO DO SUL, 2020*			
CÓDIGO/ MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	CRITÉRIO LABORATORIAL	CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO	TOTAL CONFIRMADOS
500020 Água Clara	119	4	123
500025 Alcinoópolis	3	177	180
500060 Amambai	166	458	624
500070 Anastácio	28	14	42
500080 Anaurilândia	42	2	44
500085 Angélica	21	15	36
500090 Antônio João	37	91	128
500100 Aparecida do Taboado	6	1	7
500110 Aquidauana	45	130	175
500124 Aral Moreira	65	53	118
500150 Bandeirantes	4	9	13
500190 Bataguassu	84	1	85
500200 Batayporã	36	0	36
500210 Bela Vista	45	133	178
500215 Bodoquena	13	1	14
500220 Bonito	214	305	519
500230 Brasilândia	40	360	400
500240 Caarapó	216	22	238
500260 Camapuã	1	2	3
500270 Campo Grande	226	7277	7503
500280 Caracol	43	122	165
500290 Cassilândia	114	285	399
500295 Chapadão do Sul	141	540	681
500310 Corguinho	3	2	5
500315 Coronel Sapucaia	44	5	49
500320 Corumbá	200	410	610
500325 Costa Rica	189	29	218
500330 Coxim	183	193	376
500345 Deodápolis	22	265	287
500348 Dois Irmãos do Buriti	4	0	4
500350 Douradina	44	15	59
500370 Dourados	638	4	642
500375 Eldorado	3	9	12
500380 Fátima do Sul	153	92	245
500390 Figueirão	3	11	14
500400 Glória de Dourados	83	234	317
500410 Guia Lopes da Laguna	1	15	16
500430 Iguatemi	14	280	294
500440 Inocência	12	5	17
500450 Itaporã	32	144	176
500460 Itaquiraí	149	64	213
500470 Ivinhema	187	5	192
500480 Japorã	13	102	115
500490 Jaraguari	0	8	8
500500 Jardim	230	93	323
500510 Jateí	10	24	34
500515 Juti	6	99	105
500520 Ladário	69	15	84
500525 Laguna Carapã	6	36	42
500540 Maracaju	139	57	196
500560 Miranda	8	97	105
500568 Mundo Novo	30	238	268
500570 Naviraí	305	85	390
500580 Nioaque	23	0	23
500600 Nova Alvorada do Sul	35	2	37
500620 Nova Andradina	5	3	8
500625 Novo Horizonte do Sul	4	86	90
500627 Paraíso das Águas	3	82	85
500630 Paranaíba	62	231	293
500635 Paranhos	62	19	81
500640 Pedro Gomes	121	193	314
500660 Ponta Porã	34	196	230
500690 Porto Murtinho	83	53	136
500710 Ribas do Rio Pardo	87	89	176
500720 Rio Brillhante	153	4	157
500730 Rio Negro	30	2	32
500740 Rio Verde de Mato Grosso	241	42	283
500750 Rochedo	8	2	10
500755 Santa Rita do Pardo	3	3	6
500769 São Gabriel do Oeste	114	244	358
500770 Sete Quedas	12	1	13
500780 Selvíria	5	0	5
500790 Sidrolândia	27	132	159
500793 Sonora	101	211	312
500795 Tacuru	8	127	135
500800 Terenos	4	49	53
500830 Três Lagoas	477	1852	2329
500840 Vicentina	10	192	202
TOTAIS	6201	16453	22654

Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA EPIDEMIOLOGICA 17 (19/04/2020 a 25/04/2020)

*Dados atualizados 29/04/2020

Óbitos de Dengue por município de residência, Mato Grosso do Sul, 2020*.

ÓBITOS CONFIRMADOS POR DENGUE, SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, MATO GROSSO DO SUL, 2020*.

CÓDIGO/MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	CONFIRMADOS	IDADE	SEXO	DATA DE INÍCIO DE SINTOMAS	DATA DO ÓBITO	COMORBIDADES
500320/CORUMBÁ	4	29 ANOS	M	03/01/2020	09/01/2020	NADA RELATADO
		24 ANOS	F	11/01/2020	06/02/2020	NADA RELATADO
		42 ANOS	M	14/03/2020	19/03/2020	HIPERTENSÃO
		**56 ANOS	F	17/02/2020	20/02/2020	NADA RELATADO
500770/SETE QUEDAS	1	17 ANOS	M	06/12/2019	10/01/2020	NADA RELATADO
500270/CAMPO GRANDE	5	30 ANOS	M	30/12/2019	12/01/2020	NADA RELATADO
		74 ANOS	F	28/01/2020	03/02/2020	DOENÇA RENAL CRÔNICA E HIPERTENSÃO
		09 ANOS	M	06/02/2020	09/02/2020	NADA RELATADO
		52 ANOS	M	01/02/2020	09/02/2020	DOENÇA RENAL CRÔNICA E HIPERTENSÃO
		54 ANOS	M	30/03/2020	02/04/2020	DOENÇA RENAL CRÔNICA
500290/CASSILÂNDIA	1	67 ANOS	F	06/01/2020	15/01/2020	DIABETES
500640/PEDRO GOMES	1	85 ANOS	F	19/01/2020	22/01/2020	DIABETES E HIPERTENSÃO
500620/NOVA ANDRADINA	1	52 ANOS	F	18/01/2020	25/01/2020	NADA RELATADO
500240/CAARAPÓ	1	79 ANOS	F	21/01/2020	31/01/2020	DIABETES E HIPERTENSÃO
500769/SÃO GABRIEL DO OESTE	1	72 ANOS	M	30/01/2020	03/02/2020	HIPERTENSÃO
500215/BODOQUENA	1	28 ANOS	F	08/02/2020	15/02/2020	NADA RELATADO
500295/CHAPADÃO DO SUL	2	18 ANOS	M	17/02/2020	22/02/2020	NADA RELATADO
		21 ANOS	F	06/03/2020	11/03/2020	NADA RELATADO
500568/MUNDO NOVO	2	41 ANOS	F	28/02/2020	03/03/2020	NADA RELATADO
		59 ANOS	M	17/04/2020	21/04/2020	HIPERTENSÃO
500370/DOURADOS	1	61 ANOS	M	26/01/2020	31/01/2020	NADA RELATADO
500110/AQUIDAUANA	1	92 ANOS	F	26/02/2020	02/03/2020	HIPERTENSÃO
500790/SIDROLÂNDIA	1	67 ANOS	M	03/03/2020	19/03/2020	HIPERTENSÃO
500630/PARANAÍBA	1	75 ANOS	F	15/03/2020	23/03/2020	DIABETES, HIPERTENSÃO E INSUFICIÊNCIA RENAL
500460/ITAQUIRAÍ	1	59 ANOS	M	14/03/2020	26/03/2020	DIABETES E HIPERTENSÃO
500525/LAGUNA CARAPÃ	1	86 ANOS	M	20/03/2020	31/03/2020	HIPERTENSÃO E DOENÇA RENAL CRÔNICA
500570/NAVIRAÍ	2	66 ANOS	M	13/03/2020	08/04/2020	ALZHEIMER
		83 ANOS	F	17/04/2020	18/04/2020	HIPERTENSÃO E DOENÇA CARDIACA
TOTAL	28					

Fonte: SINAN ONLINE*Dados até 29/04/2020

** LPI - LOCAL PROVÁVEL DE INFECÇÃO - INTERIOR DO ESTADO DO PR



RESPOSTA COORDENADA DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS - Semana epidemiológica 17/2020

Panorama Estadual

As informações referentes ao detalhamento das atividades de campo e bloqueio de transmissão, realizadas na semana 17/2020 foram enviadas na terça-feira subsequente até as 18h00 pelos municípios prioritários.

Dados referentes às atividades de campo e bloqueio de transmissão		
Atividade de Campo	Equipamento Portátil	Equipamento Pesado
- Imóveis trabalhados: 31.868 - Pendência média: 7,46% - Variação: -13,26 a 19,42%	- Bloqueios realizados: 15 - Quarteirões trabalhados: 293 - Inseticida consumido Malathion (calda): 64,200 litros Cielo: 14,000 Litros. - Consumo médio Malathion (calda): 1,646 (l/hect). Cielo: 0,055 (ml/há). - Variação Malathion (calda): (de 0,868 a 2,385 (l/hect)). Cielo: (de 0,055 a 0,055 (ml/hect)).	- Ciclos Trabalhados: 02 - Quarteirões trabalhados: 342 - Inseticida consumido Malathion (calda): 0,00 litros Cielo: 53,400 Litros. - Consumo médio Malathion (calda): 0,00 (l/hect). Cielo: 0,156 (ml/hect).

Fonte: SMS/SISFAD

• Executar rotineiramente a aferição e os necessários ajustes dos equipamentos costais, para que os mesmos funcionem com a deposição correta dos inseticidas, ou seja, no equipamento costal é de 0,720 L/ha, para o Malathion EW44%, e 118 ml/ha para o Cielo; no equipamento UBV Pesado é de 0,304 a 0,500 L/ha, para o Malathion EW44%, e 118 ml/ha para o Cielo;

• Os municípios deverão preencher os dados de consumo de inseticida e quarteirões trabalhados, relativos à Bloqueio de casos com equipamento portátil e UBV pesado de forma separada;

• Estabelecer estratégias para a recuperação dos imóveis fechados e recusados dentro do ciclo, visando estabilizar o índice de pendência abaixo de 10%.



RESPOSTA COORDENADA DOS MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS - Semana Epidemiológica nº 17/2020.

Ord.	Município	Atividade de Campo		Bloqueio com Equipamento Portátil						Bloqueio com Equipamento UBV Pesado			
		Imóveis Trabalhados	Pendência (%)	Bloqueio Químico	Quarteirão Trabalhado	Inseticida Consumido		Consumo Inseticida (l/hect)		Quarteirão Trabalhado	Ciclos Trabalhados	Inseticida Consumido	Consumo Inseticida (ml/hect)
						Malathion	Cielo	Malathion	Cielo				
01	Anastácio	1.071	3,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02	Aquidauana	2.002	6,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Bataguassu	N. enviou	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04	Bonito	1.024	3,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Campo Grande	8.499	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Cassilândia	154	8,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
07	Corumbá	1.718	10,83	06	20	47,700	-	2,385	-	-	-	-	-
08	Coxim	N. enviou	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09	Dourados	N. enviou	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Ivinhema	855	9,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Jardim	N. enviou	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Naviraí	2.072	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Nova Alvorada do Sul	558	7,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14	Nova Andradina	N. enviou	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Paranaíba	2.054	17,33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Ponta Porã	4.277	19,42	07	254	-	14,000	0,055	0,055	-	-	-	-
17	Rio Verde Mato Grosso	741	7,71	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	São Gabriel do Oeste	1.089	8,18	-	-	-	-	-	-	40	01	8,000	0,200
19	Sidrolândia	375	-13,26	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Três Lagoas	5.379	14,37	02	19	18,500	-	0,868	-	302	01	45,400	0,150
TOTALS		31.868	7,46	15	293	64,200	14,000	1,646	0,055	342	02	53,400	0,156

Fonte: SMS/SISPNCOD.

DENGUE

Doença febril aguda, que pode apresentar um amplo espectro clínico: enquanto a maioria dos pacientes se recupera após evolução clínica leve e autolimitada, uma pequena parte progride para doença grave. Fatores de risco individuais determinam a gravidade da doença e incluem idade, comorbidades (doenças pré-existentes) e infecções secundárias.

DEFINIÇÃO DE CASO DE DENGUE

Caso suspeito- Pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha a presença de *Ae. Aegypti*, que apresenta febre, usualmente entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações:

- Náusea, vômitos
- Exantema (manchas avermelhadas no corpo)
- Mialgias (Dor muscular), artralgia (Dor nas articulações)
- Cefaleia (dor de cabeça), dor retroorbital (dor nos olhos)
- Petéquias ou prova do laço positiva
- Leucopenia (é quando o número de leucócitos, que são as células de defesa do sangue, está baixo- é verificado através do exame Hemograma).

Também pode ser considerado caso suspeito toda criança proveniente ou residente em área com transmissão de dengue, com quadro febril agudo, usualmente entre 2 a 7 dias, e sem foco de infecção aparente.

Caso suspeito de dengue com sinais de alarme- É todo caso de dengue que, no período de defervescência da febre apresenta um ou mais dos seguintes sinais de alarme:

- Dor abdominal intensa e contínua, ou dor a palpação do abdomen
- Vômitos persistentes
- Acumulação de líquidos (ascites, derrame pleural, pericárdico)

- Sangramento de mucosas
- Letargia ou irritabilidade
- Hipotensão postural (é a diminuição súbita da pressão arterial ao se levantar de uma posição deitada ou sentada, principalmente quando de maneira brusca)
- Hepatomegalia maior do que 2 cm
- Aumento progressivo do hematócrito

Caso suspeito de dengue grave- É todo caso de dengue que apresenta um ou mais dos seguintes resultados:

- Choque devido ao extravasamento grave de plasma evidenciado por taquicardia, extremidades frias e tempo de enchimento capilar igual ou maior a três segundos, pulso débil ou indetectável, pressão diferencial convergente ≤ 20 mm Hg; hipotensão arterial em fase tardia, acumulação de líquidos com insuficiência respiratória.
- Sangramento grave, segundo a avaliação do médico (exemplos: hematêmese, melena, metrorragia volumosa, sangramento do sistema nervoso central);
- Comprometimento grave de órgãos tais como: dano hepático importante (AST o ALT > 1000), sistema nervoso central (alteração da consciência), coração (miocardite) ou outros órgãos.

Confirmado - É todo caso suspeito de dengue confirmado laboratorialmente.

No curso de uma epidemia, a confirmação pode ser feita através de critério clínico-epidemiológico, exceto nos primeiros casos da área, que deverão ter confirmação laboratorial.

Descartado- Todo caso suspeito de dengue que possui um ou mais dos seguintes critérios:

- Diagnóstico laboratorial negativo.
- Não tenha critério de vínculo clínico-epidemiológico.
- Tenha diagnóstico laboratorial de outra entidade clínica.
- Seja um caso sem exame laboratorial, cujas investigações clínica e epidemiológica são compatíveis com outras patologias.

Tratamento

Baseia-se **principalmente na hidratação adequada**, levando em consideração o estadiamento da doença (grupos A, B, C e D) segundo os sinais e sintomas apresentados pelo paciente, **assim como no reconhecimento precoce dos sinais de alarme**.

O que a população deve fazer para combater o mosquito *Aedes Aegypti*?

A principal ação que a população tem é se informar, conscientizar e evitar água parada em qualquer local em que ela possa se acumular, em qualquer época do ano. Além do *Aedes Aegypti* transmitir a Dengue hoje o mosquito tornou-se um dos maiores inimigos da saúde pública por transmitir também o vírus Zika e a Febre do Chikungunya, e as ações de controle do vetor são imprescindíveis!!

As principais medidas de prevenção e combate ao *Aedes Aegypti* são:

- Manter bem tampado tonéis, caixas e barris de água;
- Lavar semanalmente com água e sabão tanques utilizados para armazenar água;
- Manter caixas d'água bem fechadas;
- Remover galhos e folhas de calhas;
- Não deixar água acumulada sobre a laje;
- Encher pratinhos de vasos com areia até a borda ou lavá-los uma vez por semana;
- Trocar água dos vasos e plantas aquáticas uma vez por semana;
- Colocar lixos em sacos plásticos em lixeiras fechadas;
- Fechar bem os sacos de lixo e não deixar ao alcance de animais;
- Manter garrafas de vidro e latinhas de boca para baixo;
- Acondicionar pneus em locais cobertos;
- Fazer sempre manutenção de piscinas;
- Tampar ralos;
- Colocar areia nos cacos de vidro de muros ou cimento;
- Não deixar água acumulada em folhas secas e tampinhas de garrafas;
- Vasos sanitários externos devem ser tampados e verificados semanalmente;
- Limpar sempre a bandeja do ar condicionado;
- Lonas para cobrir materiais de construção devem estar sempre bem esticadas para não acumular água;
- Catar sacos plásticos e lixo do quintal.

PLANTÃO CIEVS ESTADUAL:

DISQUE-NOTIFICA:

0800-647-1650 (EXPEDIENTE)

(67) 98477-3435 (LIGAÇÕES, MENSAGENS, WHATSAPP – 24 horas)

(67) 3318-1823 (expediente)

E-NOTIFICA:

cievs.ms@hotmail.com (24 horas)

cievs@saude.ms.gov.br (expediente)